



CÂMARA MUNICIPAL
DA FIGUEIRA DA FOZ

NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

NIP-18

Revisão: A7

Data: 11/07/2016

Proc. Nº:

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Definir o modo de instruir o processo de autorização de utilização ou alteração de utilização ao abrigo dos art.º 62 a 66 do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conforme o ponto 25º do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Elementos a apresentar:

- Requerimento – **Mod. 4**;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra, nos termos do n.º 1 do artigo 63º do RJUE (**Mod. 47**) e, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1.2 e 2.2 do anexo à Portaria n.º 349-C/2013 de 2 de dezembro, quando aplicável.
- Termo de responsabilidade subscrito do autor de projeto, do diretor de fiscalização e do diretor da obra, (caso o requerente queira fazer uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 64.º do RJUE); **Mod.53**
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitado a ser autor de projeto, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares, bem como à idoneidade do edifício ou fração para o fim pretendido (**pedido de autorização não precedido de operação urbanística sujeita a controlo prévio**); **Mod.48**
- Declaração da ordem/associação do diretor técnico de obra/diretor de fiscalização e autores dos projetos + fotocópias dos respetivos C.C.;
- Telas finais, quando aplicável;
- Fotografias a cores comprovativas da execução dos arranjos exteriores, quando existam, em conformidade com as condições impostas na licença ou comunicação prévia;
- Livro de obra, quando tenham sido realizadas obras;
- Cópia da Declaração de Gestão de RCD, acompanhada dos triplicados das guias de RCD que comprovem a conformidade das quantidades estimadas com as quantidades produzidas em obra, assinadas e carimbadas pelo operador de resíduos, devidamente qualificado em conformidade com o disposto na portaria nº 417/2008, de 11/06, por forma a cumprir o regime legal da gestão de resíduos de construção e demolição previsto no DL n.º 46/2008, de 12/03 e DL n.º 73/2011, de 17/06;
- Q4 / Q6** - Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
- Avaliação acústica;
- Certificado de conformidade da instalação de eletricidade;
- Certificado de conformidade da instalação de gás + respetivas credenciais;
- Certificado de conformidade da instalação de saneamento;
- Certificado de conformidade da instalação de telecomunicações;
- Certificado SCE, emitido por perito qualificado (PQ) no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;
- Ficha resumo caracterizadora do edifício e de intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349-C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;



CÂMARA MUNICIPAL
DA FIGUEIRA DA FOZ

NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

NIP-18

Revisão: A7

Data: 11/05/2016

Proc. Nº:

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

- Certificado de exploração dos elevadores ou Declaração CE de conformidade;
- Informação dos CTT quanto aos recetáculos postais;
- Certidão de atribuição do nº de polícia emitida pelos Serviços e Toponímia;
- Peças desenhadas no formato DWFX
- Levantamento topográfico e planta de implantação, georreferenciados de acordo com o art.º 4º do Regulamento Urbanístico, formato DWG/DXF, versão 2000/2004;
- Peças escritas em formato PDF/A;

O pedido de **autorização da alteração da utilização** é, ainda, instruído com os seguintes elementos:

- Extratos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação dos planos municipais vigentes, das respetivas plantas de condicionantes, da planta de síntese do loteamento quando exista e plantas à escala de 1:25000, 1:10000 ou 1:2000, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;

Responsável pelo preenchimento _____ Data ____ / ____ / ____